

CÂMARA DOS DEPUTADOS



COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 3.208, DE 2025.

Concede ao Município de Maripá, no Estado do Paraná o título de Capital Nacional do Arrancadão de Tratores.

Autor: Deputado Dilceu Sperafico

Relator: Deputado Vermelho

I - RELATÓRIO

Compete à Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural apreciar matéria referente à política agrícola e assuntos atinentes à agricultura e à pesca profissional, destacadamente, à organização do setor rural, conforme disposto no inciso I do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

O Projeto de Lei nº 3.208, de 2025, de autoria do Deputado Dilceu Sperafico, *“concede ao Município de Maripá, no Estado do Paraná o título de Capital Nacional do Arrancadão de Tratores”*.

Nos termos do Art. 17, inciso II, alínea “a” do RICD, o Presidente da Câmara dos Deputados distribuiu esta proposição à Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), nos termos regimentais e constitucionais para, no âmbito de suas respectivas competências, analisar o PL nº 3.208, de 2025, sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, nos termos do art. 24 do Regimento Interno.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 3.208, de 2025, de autoria do Deputado Dilceu Sperafico, “*concede ao Município de Maripá, no Estado do Paraná o título de Capital Nacional do Arrancadão de Tratores*”, a fim de reconhecer essa cidade como referência nacional dessa modalidade automobilística.

Conforme a Secretaria de Turismo do Paraná, o Arrancadão de Tratores é um dos símbolos de Maripá, sendo o *1º evento automobilístico de velocidade e adrenalina reconhecido pela Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA. Em Maripá está o primeiro e único Tratoródromo do Brasil. Como competição inédita no país, o Arrancadão de Tratores foi criado em 1990, quando ainda era realizado nas avenidas da cidade com tratores originais. Ao longo dos anos, os tratores foram sendo aprimorados e preparados para ganhar cada vez mais velocidade, ultrapassando 150 km/h.*

A prefeitura, acertadamente, enfatiza que o *2º Arrancadão de Tratores, em sua concepção inicial e artesanal, arrastava multidões para a avenida central de Maripá-PR desde 1990. Este era um evento audacioso e curioso, diferente do tradicional. Em matéria de competições automobilísticas era inédito e temático, pois além da forte adrenalina que proporciona, lembra ao público que os nossos astros, o operador e seu trator de arrancadas de uma forma modificada, faziam parte de um Show ainda maior, a diversidade da Agricultura Brasileira.*

Este evento não se limita ao seu caráter esportivo, sendo uma importante manifestação cultural do homem do campo e do turismo regional, atraindo milhares de visitantes e movimentando o comércio local, reforçando a identidade rural e o espírito competitivo dos produtores e entusiastas da agricultura mecanizada.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria para o município de Maripá-PR, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 3.208, de 2025.

Sala da Comissão, de de 2025.

Deputado Vermelho

Relator

¹<https://www.turismo.pr.gov.br/Evento/Arrancadao-de-Tratores#:~:text=Turismo%20Esportivo,e%20%C3%BAnico%20Trator%C3%B3dromo%20do%20Brasil.>

²<https://maripa.atende.net/cidadao/pagina/arrancadao-de-tratores#:~:text=Compartilhe%3A,27%20de%20abril%20de%202025.>

